



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.411/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDEMIR APARECIDO PRODOSSIMO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDEMIR APARECIDO PRODOSSIMO**, matrícula nº 679701, portador da cédula de identidade RG nº 5.342.672-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 795.197.509-59, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020, passando da referência 16 para referência 17, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 18 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / maio / 20 2011  
DE N.º 1234  
UJUARAMA 04 / 04 20 2011  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS